



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1474/2018

De informações acerca de provável desvio de função dos servidores da Defesa Civil de Santa Bárbara d'Oeste.

Considerando-se que, há denúncias de que os servidores da Defesa Civil de Santa Bárbara d'Oeste estão atuando em área diversa da destinada.

Considerando-se que, é papel fundamental do vereador, zelar e fiscalizar atos e o próprio bem público.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 – Conforme denúncias relatadas em matéria do site Sbnoticias, tal informação acerca do desvio de função dos servidores da Defesa Civil, procede?

02 – Diante da legislação federal com base na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, cabe a atribuição legal da Defesa Civil para desenvolver serviços de sinalização de solo e serviço sentenciado?

03 – Dentro das atribuições da Municipalidade conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro, é de autonomia dos órgãos municipais de trânsito o serviço de sinalização viária. Porém, em análise das atribuições da Municipalidade, não é prevista tal atribuição ao órgão de Defesa Civil Municipal. Se na Lei Federal não existe essa atribuição, o município atribuiu a Defesa Civil este serviço por meio de legislação municipal específica? Caso negativo, por que a Defesa Civil desenvolve essa atribuição indevidamente?

04 – Qual o atual quadro de servidores da Defesa Civil Municipal? Enviar cópia da Portaria de nomeação de todos os cargos e atribuição conforme previsão no Art. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 6613/2016 e Art. 18º da Lei Federal nº 12.608/2012.

05 – De acordo com denúncia, viaturas da Defesa Civil Municipal adquiridas com recursos do Fundocamp, estão sendo utilizadas para serviço de pintura, sentenciados, entre outros, ferindo o objetivo de sua destinação. Destarte, quantos veículos a Defesa Civil possui? Quantos foram adquiridos com



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

recursos do Fundocamp? Esses veículos têm destinação exclusiva para tal serviço? O município possui outros veículos adquiridos por meio de convênios estadual ou municipal através de doação?

06 – A Subsecretaria Estadual de Defesa Civil (órgão responsável pela supervisão, apoio e auxílio em destinação de recursos às Defesas Cíveis Municipais) tem ciência destes serviços atribuídos à Defesa Civil sem amparo legal na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil? Caso negativo, por qual razão o município deixou tornar público à Casa Militar sobre esses serviços atribuídos?

07 – A Lei Municipal nº 3294/2011 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil. Este fundo está ativo? Para qual destinação serve este fundo? Quanto é destinado anualmente pela Administração Municipal ao fundo? Se não houver destinação comprovada de recursos a este fundo, por qual razão deixou a Administração Municipal de fazê-la? Solícito, outrossim, cópia e comprovantes de movimentações do fundo e sua última movimentação.

08 – Como funciona o serviço de emergência da Defesa Civil? Em algumas ocasiões, o telefone de emergência da Defesa Civil não atende, por qual razão? Qual a logística da secretaria para garantir o funcionamento deste serviço 24 horas por dia? Encaminhar cópia de planilhas de prontidão no atendimento de emergência.

09 – Quais são as atuais atividades preventivas e preparatórias com base na Lei Federal nº 12.608/2012 que a Defesa Civil vem desenvolvendo? Elencar as ações executadas durante o ano de 2018 com referência mês a mês.

10 - Quais são as alegações da Administração Municipal para a suspensão do programa Defesa Civil nas Escolas no ano de 2019? Se o Programa é embasado em cumprimento das Leis Federais nº 12/608/2012, nº 9.394/1996 e na Lei Municipal nº 3737/2015 e o Decreto Municipal nº 6613/2016, por qual razão o programa não é ampliado para a educação?

11 - Quais são as atribuições legais dos Agentes de Proteção e Defesa Civil? E quais são os serviços que estão sendo desenvolvidos por estes agentes atualmente?

12 – Demais informações que julgar pertinente.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Adendo: Os questionamentos aqui realizados são colocados da forma mais didática possível, portanto, requiro, como forma de respeito ao Poder Legislativo, que as respostas também sejam claras, didáticas e completas.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 07 de dezembro de 2018.

Carlão Motorista
-vereador-

